



TUNA LUSO BRASILEIRA 120 ANOS

Fundada em 1º de janeiro de 1903

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 421 de 14/09/51
e Municipal pela Lei nº 7025, de 15/06/77 - CNPJ 04.972.956/0001-06

www.tunalusobrasileira.com.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

LOCAL	DATA	INÍCIO
Boate da TUNA LUSO BRASILEIRA	16/10/2023	20:30hs

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo realizada em 16 de Outubro de 2023 às vinte horas e trinta minutos em segunda convocação, na Boate da Tuna Luso Brasileira. O Presidente do Conselho Deliberativo, o Grande Benemérito Reinaldo de Carvalho Barros, após conferir, com apoio do Benemérito Salatiel Campos que havia o quorum exigido pelo estatuto do clube para a realização da reunião, justificou as ausências dos Conselheiros Helder José de Oliveira Serra, Arivaldo Silva da Fonseca, Edson Ary de Oliveira Fontes, Roberto Tadeu Araujo Relvas e Jorge Luiz da Silva e solicitou que fizesse a composição da mesa diretora dos trabalhos e este convidou os Grandes Beneméritos Jacyntho Figueiredo dos Santos Campina, Alirio José Duarte Gonçalves, Eduardo Perez Boulosa Junior, Jorge Rui Pinheiro dos Santos, e os Beneméritos Maria Graciete Souza Maués, Luiz Otavio Rey Monteiro, Milson Charles Tuma dos Reis e Marcos Moraes de Lima como Primeiro Secretário da Mesa. Na sequência o Presidente Reinaldo de Carvalho Barros convidou o Grande Benemérito Alirio José Duarte Gonçalves a prestar uma homenagem ao Dr Cezar Bechara Nader Matar a quem solicitou um minuto de silêncio como gratidão pela sua história construída no clube. De volta a palavra, o Presidente do Conselho Deliberativo Reinaldo de Carvalho Barros convidou Primeiro Secretário, Benemérito Marcos Moraes de Lima para fazer a leitura do edital de convocação da reunião. Edital de Convocação - Reunião Extraordinária - O Presidente do Conselho Deliberativo da TUNA LUSO BRASILEIRA, Reinaldo de Carvalho Barros, no uso de suas atribuições constantes no Estatuto Social em vigor e cumprindo o disposto no Inciso I do Artigo 61, convoca os Conselheiros Natos Beneméritos e Grandes Beneméritos e os Conselheiros eleitos que estejam em dia com as suas obrigações sociais com o clube para participarem da Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 16 de outubro de 2023, na Sede Olímpica do clube, sito à Avenida Almirante Barroso, nº 4110 Souza, Belém/Pará às 20:00 horas em primeira convocação, às 20:30 horas em segunda e última convocação, para tratar da seguinte pauta: **Art. 61.** O Conselho Deliberativo realizará anualmente 05 (cinco) reuniões Ordinárias: IV - na segunda quinzena de setembro para julgar, aprovando ou rejeitando, os atos, contas e demonstrativos de resultado da **Diretoria Executiva** referente ao 1º semestre do ano corrente, após a leitura do relatório detalhado e do parecer do **Conselho Fiscal**; § 1º Os relatórios constantes na documentação de que tratam os incisos II, III e IV do presente artigo, bem como os livros de escrituração e respectivos documentos serão colocados à disposição dos Conselheiros pelo prazo de 03 (três) dias na Secretaria da Sede Social e Administrativa - Vila Olímpica - para exame e conferência à partir da publicação do primeiro anúncio convocatório. No anúncio de convocação deve constar o cumprimento desta exigência. O Presidente do Conselho Deliberativo da **TUNA LUSO BRASILEIRA**, Reinaldo de Carvalho Barros, esclarece, por fim, que a Reunião Extraordinária acima ocorre em virtude da solicitação de prazo efetuada pela Diretoria Executiva no dia 05 de setembro de 2023, restando justificada a redesignação para outra data, Belém/PA, 05 de outubro de 2023. Reinaldo de Carvalho Barros Grande Benemérito Presidente do Conselho Deliberativo. Após a leitura do edital, com a palavra, o Presidente do Conselho Deliberativo, Grande Benemérito Reinaldo de Carvalho Barros, solicitou que fosse dispensada a leitura da ata da reunião passada, o que foi apoiado pela plenária reunida, e convidou a Presidente Maria Graciete Souza Maués para usar a palavra sobre a pauta do dia, no que a Presidente



TUNA LUSO BRASILEIRA 120 ANOS

Fundada em 1º de janeiro de 1903

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 421 de 14/09/51
e Municipal pela Lei nº 7025, de 15/06/77 - CNPJ 04.972.956/0001-06
www.tunalusobrasileira.com.br

Graciete Maués após cumprimentar a mesa, solicitou que o Vice Presidente de Gestão Miltoniel Narciso Sobral Santos para fazer a apresentação dos números constantes na Prestação de Contas e este justificando que o técnico em contabilidade que representaria o Escritório de Contabilidade do clube não pode comparecer e que não será uma apresentação técnica dos números os quais passou a apresentar. Em determinado momento, o Grande Benemérito Jorge Rui Pinheiro dos Santos pediu a palavra e em sua manifestação afirmou que os números estão sendo apresentados sem os padrões citados no documento e que a documentação não foi disponibilizada no prazo estabelecido pelo estatuto do clube para que os Conselheiros pudessem fazer suas análises prévias e pudessem estar embasados para que durante esta apresentação não fosse apenas uma apresentação sem fundamentos. O Vice Presidente de Gestão de volta coma palavra, informou que no sábado alguém teria vindo perguntar pela documentação mas o funcionário da secretaria não sabendo onde estava a documentação, não a apresentou mas que a documentação estava no escritório da diretoria executiva e deu continuidade a sua apresentação até que o Conselheiro Walter Santos Aguiar pediu a palavra e ao se manifestar em apoio ao Grande Benemérito Jorge Rui Pinheiro dos Santos, afirmou que ele como Conselheiro usou o seu direito estatutário e veio na secretaria do clube e não teve acesso aos documentos. Na sequência o Vice Presidente de Gestão Miltoniel Narciso Sobral Santos deu continuidade a sua apresentação e convidou o Benemérito e Diretor Jurídico Antonio Candido Barra de Monteiro Brito a fazer uma breve explanação sobre os processos que o clube está tratando junto a Justiça do Trabalho e após a fala do eminente diretor que contou com o apoio de informações do Benemérito e Diretor de Futebol Eder Luiz Pisco Bernardino e na sequência concluiu a sua apresentação agradecendo aos funcionários do escritório de contabilidade que não mediu esforços para concluir o trabalho apresentado. De volta com a palavra, o Presidente do Conselho Deliberativo Reinaldo de Carvelho Barros convidou o Benemérito Milson Charles Tuma dos Reis como Relator do Conselho Fiscal para fazer a leitura do seu relatório e parecer do Conselho Fiscal que após cumprimentar os membros da mesa e a plenária, e fez uma breve explanação sobre a documentação e a situação da gestão do clube que o preocupou bastante haja vista o taraso de sala'rios, gerando riscos futuros para o clube, assim como a falta de recolhimento de tributos municipais e federais e ainda uma funcionária na Garagem Nautica trabalhando sem carteira assinada. Falou também da falta de uma ação organizada para lançamento do E-social que está em vigor e o clube ainda não está adaptado a nova realidade exigida pelo Governo Federal. A partir de então, passou a ler o seu relatório e parecer do Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL PARECER DO CONSELHO FISCAL da TUNA LUSO BRASILEIRA** sobre as demonstrações contábeis do primeiro semestre de 2023. O Conselho Fiscal da Tuna Luso Brasileira no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto em vigor conforme Art. 75, seção II das competências e funcionamento, declara que foi examinada a contabilidade da Diretoria Executiva referente ao primeiro semestre do ano de 2023. Conforme Art. 85, XII, do estatuto em vigor, todos os livros contábeis foram colocados a nossa disposição, bem como, os documentos comprobatórios que deram suporte às Demonstrações Contábeis analisadas, os quais estavam em ordem. Este conselho fiscal se fez presente ao longo dos 6 meses referentes a esta prestação de contas visando analisar e orientar a diretoria executiva quanto aos procedimentos que deveriam ser adotados para uma melhor aplicabilidade dos recursos do clube bem como sua adequação aos preceitos estabelecidos pelo estatuto em vigor. Vários aspectos foram analisados ao longo deste período e foram detectados procedimentos incompatíveis com o que preconiza os preceitos contábeis e de gestão elencados a seguir: 1- Em relação aos eventos realizados pelo clube, ao final do mês de junho reunimos com a diretoria para



analisarmos os procedimentos de entrada e saída de recursos proveniente dos eventos e detectamos que as movimentações financeiras eram feitas em contas diversas que não a do clube, porém, em reunião com os responsáveis fizemos as orientações pertinentes no sentido de utilização obrigatória da conta do clube para as movimentações, o que foi corrigido e aplicado para os demais eventos. Foi constatado atraso no pagamento dos salários de alguns funcionários, circunstâncias estas que podem acarretar em problemas futuros com a justiça do trabalho. 2- outro ponto que merece atenção é quanto as férias vencidas dos funcionários que em muitos casos chegam ao acúmulo de três períodos em atraso perfazendo mais de 200.000,00 (duzentos mil reais) em débitos, com possibilidade de acréscimo de valores legais como os de pagamento em dobro pelo atraso. 3- o clube até o fechamento da data limite do período em questão ainda não havia cumprido as exigências do E-SOCIAL referente a implantação do serviço de segurança e saúde do trabalhador (SST), desde 2022, ficando sujeito a multas pelo descumprimento. 4- existem na contabilidade empréstimos contraídos pelo clube sem a devida autorização do CONDEL, bem como alguns contratos que deveriam seguir o mesmo rito. 5- o clube deixou de pagar os parcelamentos com a Receita Federal e PGFN. 6- foi deixado de pagar a dívida da taxa de limpeza atrasada da sede social e sede náutica que estava parcelada na Prefeitura de Belém 7- receita com reativação de sócio em atraso incompatível com a quantidade de sócios resgatados (anistia sem autorização do CONDEL) 8- funcionário na Sede Náutica sem carteira assinada, essa situação representa um risco a longo prazo para o instituição visto que poderá acarretar processo na justiça do trabalho e pagamento de indenização, multas e todos os encargos que requer. 9- O atual sistema de informática do clube (HORUS) é precário, pois não é um sistema apropriado para clube que se tentou adaptar para tal finalidade, o que não deu certo já que é incompleto e inadequado pois não fornece com precisão o controle das finanças e das estatísticas de associados, escolhinhas, eventos, alugueis e etc. **ANALISE DAS CONTAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023** O caixa geral está com o saldo em 30/06/2023, no valor de R\$-5.696,43. O saldo das contas bancárias e aplicações financeiras em 30/06/2023 são de R\$- 325.910,39, sendo que o valor de R\$-319.294,83 são depósitos bancários com Restrições, vinculados ao projeto CBC (R\$ 214.176,45) e Timemania (R\$ 105.118,38) ou seja a TUNA não pode dispor livremente. Do total de créditos a receber em 30/06/2023 no valor de R\$-278.856,19, existem créditos que não tem data de recebimento certa como R\$-48.445,77 de bloqueios judiciais e R\$-33.500,00 do aluguel do castelinho. Existem valores a receber de Depósitos Judiciais no valor de R\$-43.526,51 que também são de recebimentos incertos. Já as contas a pagar em 30/06/2023 são bem maiores do que os valores a receber, os fornecedores totalizam R\$-105.308,14, as obrigações sociais e trabalhistas R\$- 591.513,21, empréstimos e financiamentos no valor de R\$-61.500,00, contas a pagar diversas no valor de R\$-90.097,44 e obrigações tributárias no valor de R\$- 697.723,17. Ilustramos no quadro abaixo a situação financeira do clube em 30/06/2023.

ATIVO		PASSIVO	
CONTA	VALOR	CONTA	VALOR
Caixa geral	5.696,43	Fornecedores	105.308,14

**TUNA LUSO BRASILEIRA 120 ANOS**

Fundada em 1º de janeiro de 1903

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 421 de 14/09/51
e Municipal pela Lei nº 7025, de 15/06/77 - CNPJ 04.972.956/0001-06www.tunalusobrasileira.com.br

Bancos	111.733,94	Obrigações sociais e trabalhistas	591.513,21
Aplicações financeiras	214.176,45	Empréstimos	61.500,00
Créditos	278.856,19	Contas a pagar	90.097,44
ATIVO CIRCULANTE	610.463,01	PASSIVO CIRCULANTE	848.418,44
DEFICIT	237.955,78		

Conclui-se que não há recursos suficientes para pagar seus compromissos de curto prazo, há um déficit de caixa de 237,955,78. (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos) A situação fica mais preocupante se analisarmos profundamente os valores do ativo descrito no quadro acima, pois, quando tiramos os valores que estão depositados com restrições (projeto CBC, Timemania e bloqueios judiciais), constatamos que a situação financeira é crítica e déficit de caixa real é de R\$ 639.196,38. (seiscentos e trinta e nove mil, cento e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) PARECER Diante do exposto e após analisarmos a documentação referente ao primeiro semestre de 2023, a qual foi apresentada a este conselho fiscal, constata-se que todas as receitas e despesas foram comprovadas conforme Art. 11, § 2º do Estatuto em vigor, fica comprovado os repasses e pagamentos. Com base nas avaliações realizadas, o Conselho Fiscal recomenda a aprovação das contas com as devidas ressalvas referentes aos itens 2 ao 9 elencadas acima, sendo necessário regularizar os pagamentos até o quinto dia útil de cada mês, atualizar o pagamento das férias atrasadas, cumprir as exigências do E-SOCIAL referentes a implantação do serviço de segurança e saúde do trabalhador, encaminhar ao CONDEL todos os contratos pendentes de autorização pelo mesmo, regularizar os débitos referentes ao parcelamento da receita federal, PGFN e prefeitura, bem como demonstrar as anistias concedidas a sócios para o CONDEL, providenciar a troca do sistema HORUS por outro compatível com as necessidades do clube. Assinam os conselheiros, CONSELHO FISCAL Belém(PA), 13 de outubro de 2023. MILSON CHARLES TUMA DOS REIS RELATOR, WILSON JOSÉ FERREIRAMEMBRO TITULAR FRANCISCO DE ASSIS R. PACHECO MEMBRO CONTADOR. Após apresentação do Parecer do Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho Deliberativo, Reinaldo de Cravalho Barros franqueou a palavra que de imediato foi pleiteada pelo Grande Benemérito Eduardo Perez Boullosa Junior que afirmou não ter condições de votar pela aprovação das contas já que está faltando o lançamento de valores que ele teria emprestado ao clube e que quando de sua prestação de contas os valores estavam lançados e que ao longo do tempo sumiram da contabilidade, disse que não se importava com os valores que doou ao clube pois assim o fez porque quis e podia, que isso lhe realizou mas os valores emprestados considerava um "roubo" terem retornado da contabilidade do clube, já que sua prestação de contas

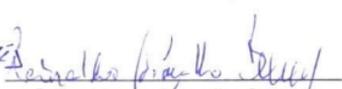


TUNA LUSO BRASILEIRA 120 ANOS

Fundada em 1º de janeiro de 1903

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 421 de 14/09/51
e Municipal pela Lei nº 7025, de 15/06/77 - CNPJ 04.972.956/0001-06
www.tunalusobrasileira.com.br

foi aprovada pelo CONDEL na época citando o Grande Benemérito Francisco Moreira Pacheco, já falecido. Ao final de sua fala, o Presidente do Conselho Deliberativo Reinaldo de Carvalho Barros retornou a palavra e afirmou que essa assunto não tinha base estruturada na contabilidade e que recebera o expediente lhe endereçado momentos antes da reunião do Conselho Deliberativo iniciar e que como afirmado no expediente do início da reunião, será encaminhado para a diretoria executiva analisar e se manifestar através dos departamentos contábil e jurídico para que o assunto fosse esclarecido de vez. Na sequência o Grande Benemérito Jacyntho Campina, Presidente da Assembléia Geral usando a palavra desafiou o Grande Benemérito Eduardo Perez Boulosa Junior a comprovar o que estava pleiteando com todas as comprovações e então ele faria campanha para o pagamento do "tal" empréstimo. Diante do impasse, o Benemérito e Diretor Jurídico do clube pediu a palavra para propor submeter o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal a aprovação ou não, já sabendo que o voto do Grande Benemérito Eduardo Perez Boulosa Junior era contrário a aprovação e assim acaba-se coma discussão, sendo a sua sugestão acatada e o Presidente do Conselho Deliberativo, Reinaldo de Crvalho Barros submeteu ao plenário a decisão, sendo a PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA com as RESSALVAS INDICADAS pelo CONSELHO FISCAL pela maioria dos presentes registrando dois votos contrários, ficando a Diretoria Executiva responsável em apresentar um plano para sanear as RESSALVAS e enviados ao CONSELHO FISCAL para emissão de novo parecer a fim de que possa ser novamente submetido à apreciação e deliberação em reunião extraordinária do Conselho Deliberativo e definitivamente aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS. Após encerrado a pauta, a Presidente do clube, a Benemérita Maria Graciete Souza Maués pediu a palavra e fez a leitura de um expediente destinado ao Presidente do Conselho Deliberativo Reinaldo de Carvalho Barros, no qual ela solicita uma licença do cargo por 06 (seis) meses para tratamento de saúde. Ao receber o documento, o Presidente do Conselho Deliberativo Reinaldo de Carvalho Barros fez exaltação a postura da presidente Maria Graciete Souza Maués lhe desejando franca recuperação no tratamento ao qual será submetida e de imediato empossou o Vice Presidente de Gestão Miltoniel Narciso Sobral Santos como Presidente interino até o retorno da presidente eleita em 2021, Maria Graciete Souza Maués. Na sequência, o Conselheiro Pierre Nader Matar pediu a palavra para agradecer as palavras do Grande Benemérito Alirio José Duarte Gonçalves em homenagem ao seu pai, o saudoso Grande Benemérito Cezar Bechara Nader Matar de tantos serviços prestados e amor dedicados ao clube. Antes de encerrar a reunião, o Conselheiro Marcio José Matos Rodrigues pediu a palavra para lembrar que é preciso que a diretoria do clube faça um planejamento que dê atenção ao crescimento do clube e espera que cresça e dê prioridade para a garagem náutica que está sem apoio.. Às 22:15 horas do dia 16 de outubro de 2023 a reunião foi encerrada e eu Marcos Moraes de Lima transcrevi a presente ata da reunião.

Conduziu

Reinaldo de Carvalho Barros

Grande Benemérito
Presidente do CONSELHO DELIBERATIVO

Conduziu

Marcos Moraes de Lima
Benemérito
Primeiro Secretário



Cartório Condiar
4º Ofício de Notas
Itajaí-PA

Trav. 10 de Maio, 153 - São Brás • CEP 66663-388 • Fone: (91) 32 69-0916 / 3211206

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião



Reconheço a autenticidade das (2) firmas de REINALDO DE CARVALHO DE ALMEIDA e MARCOS MORAES DE LIMA
Do fe. Em te. da verdade atos. Emol. R\$15,00 Selo. R\$0,90
SERIE A Nº 0779844e2023.13.31.FRC.R\$0,34 FRJ. R\$2,04
80077980071893440719001 Selo digital - Reconhecimento de Firma

Francisco Leonardo Lobo da Silva - ESCRIVENTE

Francisco Leonardo Lobo da Silva
Escrivente Autorizado